



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 209/RIFB**, de 05 DE DEZEMBRO 2013, publicado no DOU de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 33, de 22 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 26 DE MAIO DE 2014 e aproveitamento de fila pelo **EDITAL Nº 69**, de 09 DE SETEMBRO DE 2015, da Universidade Federal de Uberlândia, publicado no DOU de 09 DE OUTUBRO DE 2015, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 137, de 17 DE DEZEMBRO DE 2015, publicado no DOU de 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

ADMINISTRADOR – CÓDIGO 301 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
3ª	VIVIANI AGLAICE COVA LIMA*

*cota racial

ANALISTA DE TI – CÓDIGO 302 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
14ª	LUCAS BATISTA LEITE DE SOUZA



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 203 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
69 ^a	ADIENE MARTINS DA SILVA
73 ^a	LIDIANA LIMA DE ALBUQUERQUE MENEZES
82 ^a	MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES
87 ^a	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA
88 ^a	GABRIELA PEREIRA DOS REIS
89 ^a	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
90 ^a	LEANDRO FERREIRA SILVA
19 ^a	DANIELLA MARTINS LIMA DOS SANTOS*
20 ^a	LAIANE ALVARES LEITE*

*cota racial

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO 206 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
21 ^a	QUEILA POSSIDONIO ROSA
22 ^a	MARLON OLIVEIRA PEREIRA
23 ^a	TATIANA PUTTINI NORA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ALIMENTOS - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4 ^a	LUCELIA CRISTINA ALVES

TÉCNICO EM MECÂNICA - CÓDIGO 213 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3 ^a	RONALDO ROBERTO DA SILVA CORREIA
4 ^a	REGINALDO DE OLIVEIRA

TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA - CÓDIGO 311 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
5 ^a	CRISTIANO GONÇALVES FERNANDES

TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS – CÓDIGO 312 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
5 ^a	ROBERT VERAS PEDROSA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIADO – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
----------------------	-------------



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5ª

ROSEMEIRE CARDOSO DE ALBUQUERQUE LEOCÁDIO

Original Assinado
WILSON CONCIANI



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente Carteira de identidade (original e cópia) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) CPF (original e cópia) Título de eleitor (original e cópia) Comprovante de votação (original e cópia) Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia) Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO). Currículo Exame admissional Cópia do DOU de nomeação 1ª página do edital de abertura do concurso Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta) Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 8 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**